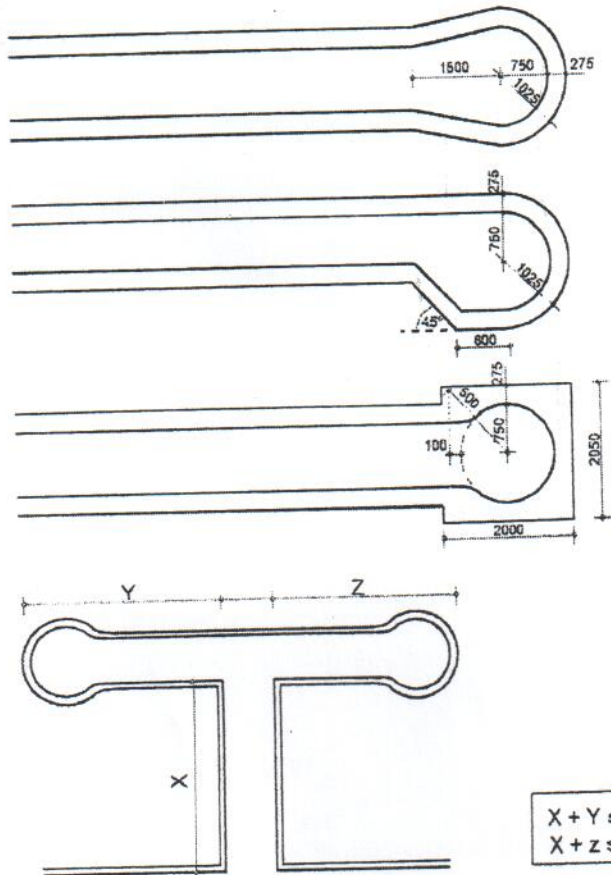


CUL-DE-SAC

OBS.: PODERÃO SER ACEITOS NOVOS TERMINAIS DESDE QUE ATENDIDA SUA FUNCIONALIDADE, APROVADOS PELO SMGP



VIAS ESPECIAIS E ALTERNATIVAS

SÃO AQUELAS QUE A CRITÉRIO DO SMGP, PODERÃO TER GABARITOS E PERFIS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS DISTINTOS DOS BÁSICOS, COM VISTAS NOMEADAMENTE A:

- MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE DE VIAS EXISTENTES;
- MUDANÇA DA HIERARQUIA DE VIAS EXISTENTES EM ÁREAS JÁ ESTRUTURADAS.
- ADAPTAÇÃO AS CONDIÇÕES TOPOGRÁFICAS E GEOLÓGICAS DO TERRENO;
- PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM QUANDO DA OCORRÊNCIA DE ELEMENTOS NATURAIS OU CULTURAIS SIGNIFICATIVOS;
- ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL;
- VIABILIZAÇÃO DE FUNÇÕES ESPECÍFICAS (TRANSPORTE DE ALTA CAPACIDADE, COLETIVO, DE CARGA, LIGAÇÕES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS).

OBS.: EM QUALQUER CASO DEVE SER ASSEGURADA A FUNCIONALIDADE DA HIERARQUIA PROPOSTA PARA A VIA.

RECEBIDO
EM 14/11/2008